



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 264

2 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente,
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
6 **governamentais:** Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza, Josemar Severino
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Cláudia Daniela Coneglian (Secretaria
8 Municipal de Educação); Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão
9 Financeira); Vanduire Arcoverde da Silva (Secretaria Municipal de Administração e
10 Assuntos Jurídicos); **Os Conselheiros governamentais suplentes no exercício da**
11 **titularidade:** Derci Roberto Cabral Nunes (Secretaria Municipal de Indústria,
12 Comércio, e Qualificação Profissional). **Os Conselheiros governamentais**
13 **suplentes:** Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação). **Os**
14 **conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de
15 Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e
16 Lúcia Pereira Wolf (Profissionais da Área de Assistência Social); Cléber Paula Santos
17 (Entidades de Proteção Social Básica). **Os Conselheiros não governamentais**
18 **suplentes:** Ana Carolina da Silva Reis e Lorene Camargo (Profissionais da Área de
19 Assistência Social). A reunião teve a seguinte pauta: 1-Apreciação e Aprovação da
20 Pauta; 2- Apreciação e aprovação da ata 263; 3- Informes gerais; 4- Informes da
21 Comissão de Organização da X Conferência Municipal de Assistência Municipal; 5-
22 Informes do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de atualização da lei
23 municipal Nº10.075; 6- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e
24 Análise de Projetos sobre os seguintes assuntos: projetos apresentados pelas
25 entidades: APACD; Instituto João XXIII e JOCUM; ofício apresentado pela
26 Francisclara; documentos apresentados pelo Escritório Regional da SEDS com os
27 relatórios de monitoramento dos serviços CREAS POP e CREAS SENTINELA;
28 apresentação de projeto da Associação Nossa Senhora de Lourdes; respostas das
29 Gerências aos ofícios enviados sobre as metas do Pacto de Aprimoramento da
30 Gestão; 7- Finalização da análise dos relatórios/documentos para manutenção das
31 inscrições das entidades socioassistenciais no CMAS. Conselheiro José Geraldo
32 solicitou a inclusão na pauta sobre o Quorum. Conselheiro Adrianis solicitou sobre
33 inclusão na pauta sobre o capítulo quinto e sexto do Regimento Interno. Aprovada a
34 pauta com as inclusões. Item 2-apreciação e aprovação da ata 263. Alguns
35 conselheiros colocaram que não têm recebido os emails. Conselheiro Tierri colocou
36 que estão havendo problemas com o bol no CMAS, provavelmente o email do CMAS
37 será remanejado para o gmail. Conselheira Lúcia levantou um questionamento sobre a
38 ata, colocou que não entendeu a frase: “escola não é o lugar para F diálogos”.
39 Secretária Carla respondeu que esta é uma fala do conselheiro Adrianis e tem certeza
40 porque escutou várias vezes. A ata não foi aprovada porque alguns conselheiros não
41 receberam o email, ficando para a próxima reunião. Item 3- informes gerais. Como
42 primeiro informe, a secretária Carla apresentou o parecer jurídico sobre a solicitação
43 da Associação de Entidades sobre os termos aditivos dos convênios. “A Procuradoria
44 Geral do Município tem se posicionado favorável a prorrogação de prazo, contudo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 deverá que ser observado os seguintes requisitos: a) a prorrogação deverá ser
46 realizada antes da data de 20/07/2015 e em nenhuma hipótese os prazos prorrogados
47 poderão ultrapassar 28/07/2016, portanto a secretaria deverá tomar medidas
48 urgentes inclusive devido aos prazos de cada convênio para se adequar a nova
49 legislação.” Colocado que há uma nova medida provisória Nº 684 de 21/07/2015, com
50 alteração da vigência da lei para 23/01/2016. Apresentação do projeto recebido da
51 Associação de Atendimento Nossa Senhora de Lurdes “ Projeto Plantar, Conviver e
52 Colher”, que visa plantar e colher plantas e verduras a fim de contribuir no exercício
53 da autonomia, a desenvolvimento psicológico e social das usuárias, promovendo o
54 conhecimento e importância aos cuidados com a natureza e contribuindo com
55 alimentação saudável, a entidade solicitou a ciência desse conselho que uma parte
56 desse projeto será mantida através do convenio da residência inclusiva. Conselheiro
57 Adrianis lembrou que a entidade deve tomar cuidado porque o recurso da Residência
58 Inclusiva tem destinação específica e estas aquisições poderão trazer problemas na
59 prestação de contas. Presidente Beatriz colocou que devemos alertar a entidade
60 nesse aspecto. Conselheiro Adrianis lembrou que devem seguir o plano de aplicação
61 aprovado pelo CMAS. Na sequência, foi apresentado o ofício recebido da Primeira
62 Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa informando o município sobre a
63 determinação, em caráter definitivo, do remanejamento das pessoas
64 institucionalizadas na Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental “Vila
65 Velha” para outras instituições do Município que estejam em situação regular pois há a
66 determinação da cessação das atividades da referida Associação. Conselheiro
67 Adrianis colocou que deve ser encaminhada uma cópia desse documento para o
68 presidente da APEDEF e uma cópia para o alvo da ação. 4- Informes da Comissão de
69 Organização da X Conferência Municipal de Assistência Municipal: secretária Carla
70 informou que foram finalizadas 247 inscrições até a data de hoje e solicitou aos
71 conselheiros a participação como facilitadores dos grupos de trabalho, haverá uma
72 reunião informativa na próxima segunda feira e entrega do material. Conselheiro Tierri
73 comentou que o papel do facilitador é importante para estimular que todos participem
74 e opinem a respeito do tema discutido. Os conselheiros: Cleber, Vanduire, Lorene e
75 Mercedes se colocaram a disposição. Secretária Carla colocou que o CMAS é o
76 responsável pela conferência, então, as discussões devem ser incentivadas pelos
77 conselheiros. Conselheiro Adrianis indagou sobre quem fará a fala sobre a política de
78 assistência no município. Conselheiro Tierri esclareceu que a Assistente Social Sandra
79 da Gerência Técnica fará a elaboração do material e a gerente Maira vai apresentar o
80 perfil do município. Conselheiro Adrianis colocou que não acha que a Maira seja a
81 pessoa adequada e a assistente social Sandra sempre teve essa prerrogativa.
82 Conselheiro Tierri lembrou que na conferência passada a Sandra elaborou o material e
83 ele apresentou. Conselheiro Adrianis falou que a Maira não tem alcance para isso ou
84 está equivocado? Colocou que essa não é uma prerrogativa de cargos ou méritos, se
85 for questionada sobre algum ponto ela vai responder? Sugeriu que a Maira não seja a
86 pessoa. Presidente Beatriz colocou que talvez não fosse o momento de tomar essa
87 postura, pois acha que ninguém conhece a Maira. Conselheira Lucia colocou que
88 independente da pessoa o que vale é o conhecimento técnico de quem vai fazer a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 apresentação, tem certeza que quem vai fazer essa apresentação precisa de um
90 profundo conhecimento do assunto, sugeriu que seja um profissional da área de
91 assistência social para realizar esta fala. Conselheiro Adrianis colocou que um dos
92 eixos da conferência é o pacto federativo, o pacto republicano com as três esferas de
93 co-financiamento que é o terceiro eixo da conferência esse ano, não é um eixo simples
94 e não acredita que ela tenha alcance. Conselheiro Tierri colocou que o Conselho pode
95 recomendar, porque será apresentada a situação do órgão gestor. Conselheiro
96 Adrianis colocou que isso não é função do gestor, o conselho deveria ter feito todos os
97 instrumentais para a conferência. Secretária Carla discordou, porque ficou combinado
98 nas reuniões da comissão de organização da conferência que quem faria esta fala
99 seria o órgão gestor. Conselheiro Adrianis colocou que o mérito não é do órgão gestor
100 e o CMAS poderia ter feito isso com as informações advindas de lá. Conselheiro
101 Antonio perguntou se há tempo hábil para fazer isso. Secretária Carla respondeu que
102 não. Conselheiro Adrianis colocou que não está sugerindo uma mudança no sistema,
103 sugeriu uma alteração na pessoa. Presidente Beatriz colocou que quando uma pessoa
104 está se propondo a fazer algo é porque ela tem conhecimento daquilo que está se
105 propondo a fazer. Secretária Carla colocou que a prerrogativa é da gerência técnica,
106 se a gerência assumiu esta tarefa não cabe ao CMAS discutir se fará ou não, cabe
107 confiar na capacidade da mesma, porque vai fazer da melhor forma possível.
108 Conselheiro Adrianis colocou sua preocupação: “estamos vendendo nossas laranjas,
109 nossas competências que estão numa lei instaurada em 2003, as prerrogativas de
110 uma profissão, colocando que qualquer um pode fazer parecer, dar diagnóstico
111 psicológico, qualquer um pode advogar e por mérito deixamos”, esta é sua
112 preocupação. Conselheira Cláudia colocou que ficaria extremamente desagradável
113 retirar a Maira sendo que nem todos os conselheiros conhecem sua capacidade.
114 Conselheiro Adrianis colocou se o conselho acha por bem, retira sua sugestão e
115 indagou quem fará a ata da conferência. Secretária Carla colocou que será a auxiliar
116 administrativa Lisete e a assistente social Lucília. Conselheiro Adrianis lembrou da
117 questão da redação das propostas. Secretária Carla falou que ela e a assistente social
118 Sandra farão a redação. Conselheiro Tierri comentou que a redação das deliberações
119 deve ser clara e objetiva porque tem muitas redações erradas, abrangentes e que não
120 garantem nada, deve-se tomar cuidado com o que é proposto, ver se realmente
121 aquela proposta tem relação com o tema. Secretária Carla colocou que este será um
122 dos assuntos da reunião com os facilitadores dos grupos, na qual também será
123 entregue o material/propostas das pré-conferências. Item 5- Informes do Grupo de
124 Trabalho para elaboração de proposta de atualização da lei municipal Nº10.075.
125 Secretária Carla informou que enviou a proposta analisada pelo Grupo de Trabalho
126 para os conselheiros e ficou aguardando as considerações. Conselheiro Tierri colocou
127 que não são muitas as alterações, a proposta já havia sido apresentada em 2013, a
128 grande mudança foi na composição do conselho, foram excluídas as Secretarias de
129 Administração e de Finanças e incluídas a Fundação de Esportes, Secretaria de
130 Abastecimento e Secretaria de Governo. Secretária Carla colocou que ficam dez
131 representantes da sociedade civil, sendo: três representantes de entidades, três dos
132 trabalhadores e quatro de usuários, aumentando significativamente a representação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 dos usuários, diminuindo a representação das entidades e pela nova proposta o
134 CMAS passa a ser a instância de controle do Programa Bolsa Família. Conselheiro
135 Tierri falou que a alternância entre a presidência foi mantida. Encaminhamento: enviar
136 novamente para leitura dos conselheiros. Item 6- - Apreciação do parecer da
137 Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre os seguintes assuntos:
138 projetos apresentados pela APACD; Instituto João XXIII e JOCUM. Conselheiro Tierri
139 apresentou o parecer da Comissão: foram 2 reuniões, a APACD enviou projeto
140 solicitando um aditivo de valor ao convênio, lembrando que no ano passado o valor
141 per capita foi alterado de R\$ 182,00 para R\$ 250,00 e as metas da entidade foram
142 reduzidas. Considerando esta questão, a entidade apresentou projeto de aditivo, mas
143 sem o plano de aplicação, somente indicando mais 100 metas. Encaminhamento da
144 Comissão: solicitação de plano de aplicação. Conselheiro Adrianis esclareceu que a
145 APACD faz um trabalho na assistência, na educação e na saúde, o CMAS realizou
146 visita técnica na entidade e percebeu que a entidade não comprova pleno atendimento
147 na assistência social e quais as metas de atendimento nesta política. A entidade é
148 cofinanciada pela educação e saúde, por isso, foi deduzido que há duplicidade de
149 atendimento, essa foi a constatação da comissão. Na continuidade, o conselheiro
150 Adrianis colocou que a APACD, neste ano, reclamou para o Secretário de Assistência
151 Social que o CMAS tinha sido injusto com a entidade ano passado, o conselheiro
152 sugeriu que o CMAS solicite um parecer ao monitoramento, quanto a frequência e
153 também realize uma visita técnica para constatar o número de metas atendidas.
154 Conselheiro Tierri lembrou que no ano passado foi discutida uma proposta de
155 cofinanciamento para atendimento de múltiplas incapacidades, para a APACD,
156 ASSARTE e APROAUT, a ASSARTE tinha muitas dificuldades financeiras ano
157 passado e com a APROAUT também foi trabalhado esta questão. Conselheiro
158 Adrianis colocou que o CMAS tem que ser justo, foi negado com parecer técnico e a
159 APACD não apresentou critério objetivo para dizer por que precisam de mais recurso.
160 Na continuidade, foi apresentado o ofício do Instituto João XXIII informando que
161 pretende ampliar os serviços, incorporando o serviço de República para Jovens e que
162 não possui interesse no serviço de abrigo provisório. O conselheiro Tierri lembrou
163 que no reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes,
164 realizado no ano passado, foi identificada a necessidade de implantação da República
165 para Jovens, a princípio a ideia seria que o município executasse esse serviço, mas
166 devido a dificuldade de recursos foi sugerido para algumas entidades a execução do
167 serviço, o conselheiro colocou que o Instituto João XXIII tinha interesse em executar o
168 serviço e mediante a aprovação do conselho sugeriu que a entidade encaminhe o
169 projeto para que seja possível iniciar a discussão sobre esta implantação. A segunda
170 proposta apresentada para o Instituto João XXIII foi em relação ao serviço de
171 acolhimento provisório, o conselheiro Tierri explicou que atualmente este serviço é
172 oferecido pelo município, mas está passando por muitas dificuldades no atendimento
173 dessas crianças, principalmente com relação aos educadores, o abrigo possui uma
174 equipe técnica (um assistente social um psicólogo), o problema central não seria a
175 equipe técnica e sim a questão dos educadores, estes profissionais são concursados
176 mas, muitas vezes, não possuem perfil para executar este serviço, a SMAS (gerência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 especial) teve, esse ano, alguns problemas sérios com relação aos educadores,
178 principalmente no trato com as crianças. O conselheiro colocou que o CMAS deve
179 lembrar que a gerência está sempre procurando capacitação para os educadores do
180 abrigo, em 2013 ocorreu uma capacitação somente para educadores, começou com
181 20 e terminou com 3, sempre há falta de interesse, principalmente a grande questão
182 que não há afinidade do educador para trabalhar com esse serviço. A partir disso,
183 algumas entidades foram procuradas para absorver este serviço, primeiramente o
184 Instituto João XXIII, mas não aceitou, a Casa Luiza de Marillac, mas pelo espaço físico
185 estar comprometido com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos não foi
186 possível aceitar, foi, então, oferecido para a Jocum, que não trabalha com serviço de
187 acolhimento, mas devido a capacidade técnica da entidade, da estrutura disponível
188 para executar o serviço foi realizado o contato pela equipe da gerência especial. O
189 maior ganho em passar o serviço para a entidade será pela questão da contratação
190 de educadores, se um educador contratado demonstrar que não tem perfil, é possível
191 substituí-lo e na prefeitura é mais difícil. Houve algumas ocorrências dentro do abrigo,
192 questões administrativas, advertências, quem acompanha o diário oficial, há uns dois
193 ou três meses atrás, um dos educadores foi suspenso, estava em estágio probatório e
194 foi demitido por justa causa por conta de problemas de relacionamento dentro do
195 abrigo. Por conta destas situações, a execução do serviço foi oferecida para uma
196 entidade, o Jocum aceitou e apresentou o projeto para execução deste trabalho para o
197 atendimento de vinte metas. Conselheiro Adrianis fez algumas considerações: colocou
198 que não lembra, em nenhum momento, da gestão ter trazido esta questão ou proposta
199 para a Comissão, soube desta proposta por outros, essa é a primeira questão, o relato
200 do conselheiro Tierri sobre as peripécias dos funcionários contratados identifica
201 somente um paliativo desculpado para a não execução de um projeto que é de função
202 estatal segundo o plano de reordenamento do acolhimento institucional, o terceiro
203 aspecto é quanto ao pacto de aprimoramento da gestão, neste pacto foi colocado a
204 implantação de mais equipamentos públicos e serviços estatais, no Plano Municipal de
205 Assistência Social isso também está contemplado, compreende-se que uma vez mais
206 está sendo vendido um serviço estatal bem mais barato, os funcionários podem ser
207 exonerados depois de uma auditoria se constatado inabilidade. Tem pontos de
208 capacidade de gestão que devem ser avaliados, não se deve terceirizar os serviços
209 desta forma, o município não tem uma ILPI pública, não tem um equipamento de
210 média complexidade pública e simplesmente vai terceirizar? Esse assunto não foi
211 trazido para a comissão, nem levantado nomes para convites, deve-se pensar que a
212 assistência social tem uma coisa chamada gestão plena, isso trás algumas obrigações
213 e uma delas é ter equipamentos estatais funcionando a curto, médio e longo prazo.
214 Que bom que o Jocum pode assumir, mas não é competência do Jocum, inclusive não
215 sabe se o estatuto social da entidade contempla esse tipo de serviço, isso tem que ser
216 avaliado. Conselheiro Cleber respondeu que contempla. Conselheiro Tierri colocou
217 que quando a gestão procura a entidade para realizar um serviço é porque realmente
218 as dificuldades são grandes, nesta decisão foi levado em conta o atendimento da
219 criança e do adolescente e quanto ao pacto de aprimoramento? ao plano municipal de
220 assistência social? não foram levados em consideração? apenas a questão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

221 atendimento à criança e o adolescente no abrigo? Há essa possibilidade de
222 terceirização na própria tipificação, não se pode terceirizar um CRAS um CREAS, mas
223 os outros serviços podem ser terceirizados. Presidente Beatriz falou que concorda
224 que cabe ao poder público esse atendimento, mas as pessoas têm que incorporar
225 esse comprometimento e infelizmente chegou-se em um momento difícil e sente a
226 responsabilidade das entidades, porque tem pessoas que estão realmente
227 comprometidas com aquele serviço dentro da entidade. Conselheiro José Geraldo
228 sugeriu comunicar à Juíza da intenção do município. Conselheiro Tierri falou que já
229 houve essa conversa e a Juíza exaltou a função social deste trabalho e quer que o
230 serviço aconteça independentemente de quem execute. Conselheira Lúcia colocou
231 que as reflexões do conselheiro Adrianis são muito válidas, mas a questão é bem
232 complexa e bem ampla em relação ao que ele colocou, acha válido para cada um
233 refletir e que não será possível concluir aqui, porque aqui não é o fórum para decidir
234 isso, existe lei, a lei é essa e no momento é o que temos. Conselheiro Tierri falou que
235 será discutido o projeto do Jocum: a proposta da entidade era atender os dois abrigos
236 como foi deliberado no reordenamento do serviço, a partir de 2017 todos os abrigos
237 deveriam ser mistos, receber crianças e adolescentes do mesmo sexo, em unidades
238 separadas, quartos e alas separados para que se evite qualquer tipo de problema,
239 mas não há ressalvas em relação ao convívio das crianças durante o dia. A proposta
240 inicial era que o município cederia a sede pública para que a entidade executasse o
241 trabalho, porém o presidente Cleber apresentou que já está construindo duas casas na
242 sede do Jocum para esse tipo de trabalho, então ficou acertado que nesse primeiro
243 momento o município, mediante todos os termos da lei, cederia o espaço até que
244 fossem concluídas as obras para executar o serviço, proposta de vinte metas de
245 atendimento, dez femininas e dez masculinas, atendimento na atual estrutura do
246 município. Na questão do plano de aplicação o parecer da comissão foi favorável e
247 sugerido algumas alterações porque o valor não estava fechando em R\$ 20.000,00,
248 considerando R\$ 1.000,00 per capita. Em contato com a entidade, a responsável pelo
249 projeto explicou que R\$ 19.145,00 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais) seria
250 o valor dos funcionários: um coordenador, um assistente social, um psicólogo, quatro
251 educadores sociais diurnos e quatro noturnos, um serviços gerais, o valor de R\$
252 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) seria para dois outros itens de
253 consumo, como: combustível e material de expediente, então daria o valor de vinte mil
254 reais por mês, é o parecer da comissão. Conselheiro Adrianis indagou quanto é o valor
255 que o município gasta hoje para manutenção dos abrigos. Conselheiro Tierri colocou
256 que não tem esse valor, mas são onze educadores no abrigo masculino, doze no
257 abrigo feminino, dois técnicos e mais dois coordenadores e mais a equipe de apoio,
258 acredita que muito mais que vinte mil reais. Conselheiro Adrianis colocou que esse é
259 um ponto que será colocado em consideração, vinte mil em um serviço dessa
260 complexidade? os conselheiros vem discutindo que serviços públicos custam mais
261 caros do que os privados, é um ponto de reflexão forte. Conselheira Vanduirea
262 perguntou: “se há onze educadores no abrigo do município, como a entidade vai dar
263 conta com quatro? poderia explicar?” Conselheiro Cleber respondeu que sabe que o
264 valor da per capita não fecha, a entidade vai precisar de mais recursos que o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

265 convênio, mas este é um projeto com pessoas da instituição não só com pessoas que
266 estão trabalhando diretamente no projeto em si, mas todos os outros que
267 acompanham a instituição vão estar se movendo para conseguir dar conta do serviço,
268 é um serviço diferenciado e dificilmente a entidade terá a casa cheia e todas as metas
269 preenchidas. Conselheira Vanduire indagou sobre a qualidade do serviço. Conselheiro
270 Cleber colocou que a efetividade do serviço não é pelo número de funcionários é pela
271 conduta dos funcionários que lá trabalham e o atual quadro de funcionários efetivos
272 também vai trabalhar neste projeto, não é só essa equipe. Conselheiro Adrianis
273 colocou que não concebe esta ideia, por mais que seja a vocação da Jocum, o CMAS
274 está discutindo a oferta qualificada de serviços na assistência e como é possível
275 baratear um serviço para vinte mil reais, tivemos uma discussão ampla das
276 competências das pessoas no trabalho e as despesas com alimentação, água, luz,
277 telefone, material didático pedagógico, RH, técnicos, capacitação, a SMAS está
278 entregando para a Jocum um serviço e a entidade terá que correr atrás do prejuízo
279 como a grande maioria das entidades faz, enquanto o governo dorme em berço
280 esplêndido, qual é o senso de justiça colocado nisso? Conselheiro Tierri falou que
281 quantidade não é qualidade, a questão não é quantitativa e justamente a SMAS
282 ofereceu o serviço para a Jocum porque a grande quantidade de educadores que
283 estão nos abrigos públicos não representa qualidade, a NOB RH coloca um educador
284 e um auxiliar de cuidador para cada dez usuários, para vinte, deveria ser dois
285 cuidadores e dois auxiliares e a proposta é oito cuidadores para cumprir essa questão.
286 O Jocum tem a questão de voluntários que podem atuar junto ao serviço, se o
287 município fosse co-financiar todos os trabalhos cem por cento então o valor seria
288 muito maior. Conselheiro Adrianis falou que o valor que o município aplica para fazer o
289 serviço não leva em consideração essa matemática, o CMAS tem que pensar que o
290 Jocum está assumindo um serviço grave e com implicações jurídicas. Neste momento
291 da reunião foi levantada uma discussão sobre a objetividade das reuniões.
292 Conselheiro Cleber colocou que as comissões não funcionam muito bem, ele mesmo
293 tem sido muito ausente e as coisas que não são vistas nas comissões aparecem na
294 plenária, não se sentiu ofendido, achou extremamente saudável esses apontamentos.
295 Conselheiro Tierri falou que as comissões não funcionam e o problema está em todas
296 as comissões, a Comissão de Documentação e Cadastro não consegue se reunir, o
297 coordenador da comissão sumiu, não vem, a gente liga e não o encontra. Presidente
298 Beatriz propôs uma reunião para daqui quinze dias para dar conta da demanda.
299 Conselheiro Adrianis sugeriu que na ausência da mesa a plenária possa tocar todas
300 as comissões conjuntamente, o Conselho tem essa prerrogativa, é uma competência
301 da mesa diretiva, o Conselho poderia reunir os conselheiros que tenham interesse,
302 todos ficam membros da comissão porque esses pontos que vieram aqui carecem de
303 parecer consolidado, isso diminui o tempo na reunião plenária, hoje esses pontos
304 precisavam de parecer técnico de aprofundamento na discussão, sugeriu à Presidente
305 que seja convocada uma comissão geral para resolver todas as pendências.
306 Secretária Carla colocou que foram convocadas várias reuniões de comissão e não
307 houve comparecimento dos conselheiros. Conselheiro Adrianis colocou que o CMAS
308 não pode aprovar os projetos das entidades para 2016 sem a renovação das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

309 inscrições, não é possível o envio para a Câmara Municipal a renovação dos
310 convênios sem a resolução da manutenção das inscrições que já está com dois meses
311 e meio de atraso. Secretária Carla apresentou a proposta de Resolução da
312 Associação Comunitária Presbiteriana que há dois anos não envia a documentação e
313 não possuem mais interesse na inscrição no CMAS, esta resolução cancela a
314 inscrição. **Aprovado, conforme Resolução CMAS Nº22/2015.** Conselheira Ana
315 Carolina falou que sente que após a aprovação do convenio do SOS os conselheiros
316 não compareceram mais nas reuniões, principalmente os conselheiros
317 governamentais, sugeriu que o CMAS tome uma providência, convoque os suplentes.
318 Secretária Carla colocou que os suplentes são convocados, mas também não
319 comparecem. Conselheira Ana Carolina colocou que se toda última quinta-feira do
320 mês tem reunião plenária deve-se não marcar compromisso nessa data, esse tempo
321 deveria ser do conselho. Conselheiro Adrianis fez a leitura dos artigos 15 e 16 do
322 Regimento Interno: *“Do mandato dos membros do CMAS - Art. 15 Será substituído,
323 necessariamente, o Conselheiro Titular ou Suplente que: I- desvincular-se do órgão ou
324 entidade de origem; II- por presunção de renúncia, o Conselheiro que não comparecer
325 ou não se fizer representar pelo suplente em 03 (três) reuniões ordinárias
326 consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no ano civil, devendo justificar ausência, por
327 escrito, até o momento da reunião, salvo motivo de força maior, a ser demonstrado até
328 48 horas após, justificativa esta a ser submetida à apreciação do Plenário. Art. 26 -
329 Será exigido o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros nas deliberações sobre as
330 seguintes matérias: a) aprovação das diretrizes da Política de Assistência Social para
331 o município; b) aprovação e alterações no Regimento Interno e proposta de alteração
332 de Lei do CMAS; c) aprovação das diretrizes orçamentárias; d) substituição ou perda
333 de mandato de Conselheiros”.* Conselheira Lucia falou: “então a gente pode tocar e
334 aprovar.” Secretária Carla comentou que o quorum é verificado no início de cada
335 reunião se no final estiver presente apenas um conselheiro ele pode deliberar.
336 Presidente Beatriz colocou em aprovação o convênio com o JOCUM: Presidente
337 Beatriz aprovou; conselheiro Tierri aprovou; conselheira Vanduire não aprovou,
338 conselheiro Adrianis não aprovou e pediu retorno à comissão; conselheira Lucia se
339 absteve do voto por falta de conhecimento; conselheiro Ademir aprovou, conselheiro
340 Derci acompanhou a comissão que fez a análise; conselheiro Cleber colocou que por
341 questão de ética não vai votar porque representa a instituição. Aprovado por quatro
342 votos a favor e dois contra. **Aprovado conforme Resolução CMAS Nº 21/2015** no
343 valor de R\$ 20.000,00 mensais pela Fundação Proamor de Assistência Social e R\$
344 10.000,00 pelo Fundo Municipal de Assistência Social/ Piso de Alta Complexidade I.
345 Apresentação do ofício enviado pela Francisclara, conselheiro Tierri colocou que este
346 ofício foi encaminhado pela entidade para várias instâncias: CMAS, Secretário/SMAS,
347 Ministério Público, conteúdo relacionado a uma situação pontual ocorrida em um final
348 de semana, a entidade estava com dez crianças abrigadas e chegou uma demanda do
349 Conselho Tutelar, um grupo de seis irmãos, ficando dezesseis crianças acolhidas e
350 não estavam dando conta de atender com a equipe disponível, o ofício apresenta esta
351 situação. O conselheiro lembrou que ano passado o CMAS reduziu as metas de 30
352 para 10, por conta que todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

353 estarem com cinquenta por cento de ocupação por falta de demanda. O ofício
354 descreve o número de funcionários na entidade: uma coordenadora, uma assistente
355 social, um psicólogo, um auxiliar administrativo, uma cozinheira, quatro mães sociais,
356 uma educadora, um psico pedagogo e um nutricionista para dez metas, o conselheiro
357 colocou que é uma equipe razoável, no ofício a Francisclara solicitou que seja alterado
358 o valor do convênio para abrir a possibilidade de contratação de mais profissionais de
359 serviços gerais ou que seja cedido um profissional da prefeitura para que auxilie a
360 entidade neste momento. A Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos
361 constatou no parecer que foi uma situação pontual, a entidade acabou atendendo uma
362 quantidade maior do que as metas previam, poderiam ter encaminhado as crianças
363 para outra entidade, como, por exemplo, a Pequeno Anjo, a comissão não achou
364 válido alterar o convênio. O próximo item é sobre a avaliação apresentada ao CMAS
365 pelo Escritório Regional sobre a assessoria técnica realizada no CREAS POP e
366 CREAS Sentinela, o documento apresenta as situações constatadas pela equipe
367 técnica do ER/SEDS/PG a respeito do trabalho e encaminhou para acompanhamento
368 da situação pelo CMAS. O conselheiro Adrianis sugeriu que o CMAS solicite
369 informações para a Gerência Especial sobre a mudança de lugar do CREAS POP.
370 Conselheiro Tierri fez a leitura do ofício (Nº30) já enviado: *“Tendo em vista o ofício
371 GPSE/021/2015 informando sobre a mudança de endereço do CREAS, o CMAS
372 solicita informações sobre os critérios norteadores desta decisão, se as orientações
373 contidas no Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado
374 para População de Ruas – Centro POP foram observadas na condução da decisão da
375 Gerência”*. Como foi um processo protocolado veio uma cota respondendo: *“Ao CMAS
376 – Os critérios utilizados para a mudança do CREAS POP não só estiveram baseados
377 no Caderno de Orientações como também nos recursos federais utilizados para o
378 pagamento de aluguel, visto que neste ano não recebemos nenhuma parcela e
379 tivemos que realizar os pagamentos com recursos do próprio município. Portanto,
380 como medida emergencial efetuamos a mudança para o imóvel próprio da Prefeitura.
381 Em 07/07/2015, Eliane Scolimoski Gerente de Proteção Social Especial”*. O
382 conselheiro Tierri colocou que essa foi a resposta da Gerência Especial com relação à
383 mudança de endereço do CREAS POP, o conselheiro apresentou as outras respostas
384 encaminhadas pela Gerência Especial aos questionamentos realizados pelo CMAS:
385 em relação ao atendimento que está sendo realizado para cobertura das mil metas
386 identificadas no PETI: *“Embora as metas tenham sido identificadas erroneamente pelo
387 IBGE estamos realizando palestras nos CRAS, escolas, associações de moradores e
388 expondo banners para a conscientização e identificação do número real de crianças e
389 adolescentes em situação de trabalho infantil conforme já exposto neste conselho
390 através do projeto “PETI Ações”*. Com relação ao pacto de aprimoramento: uma das
391 metas do pacto seria o acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de
392 direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas, a meta do município é de
393 que os três CREAS ofereçam esse serviço, hoje o município tem dois CREAS
394 oferecendo o serviço: *“Informamos que temos o conhecimento das metas que
395 devemos atingir e estamos buscando a implantação de mais CREAS”*. O outro ofício
396 encaminhado pelo CMAS foi para o Departamento do Deficiente da Fundação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

397 Proamor com relação ao Programa “BPC na Escola”, foi questionado que as metas
398 atingidas estavam muito abaixo das metas pactuadas, resposta da diretora do
399 departamento, Sra Ana Cristina Duda: *“Devido as mudanças ocorridas neste*
400 *departamento, não era de conhecimento da diretora e assistente social esta meta, mas*
401 *já tomamos as providencias cabíveis para que possamos cumpri-la. Readequamos*
402 *nossa equipe para que nos próximos meses possamos ter essa meta cumprida”*. O
403 último ponto discutido pela Comissão foi o documento apresentado pela Divisão de
404 Monitoramento informando o cumprimento de metas pelas entidades conveniadas e a
405 frequência. O conselheiro Tierri colocou a sugestão da assistente social Sandra sobre
406 uma resolução deste Conselho no sentido de forçar as entidades conveniadas a
407 encaminhar os relatórios de frequência, não como uma questão punitiva mas como um
408 instrumento de monitoramento, pois grande parte das entidades não está
409 encaminhando corretamente o relatório de frequência. Conselheira Ana Carolina
410 lembrou que por duas ou três vezes esse assunto já foi discutido, sendo colocado que
411 o sistema não funciona, as entidades digitam o nome de todos os usuários e a
412 frequência e quando vão salvar perdem tudo, colocou que o Ministério Melhor Viver
413 está mandando as planilhas em Excel. Conselheiro Tierri comentou sobre outro
414 assunto discutido na Comissão: dificuldade apresentada pela fiscal dos convênios da
415 Fundação Proamor de ser recebida nas entidades pelos técnicos para proceder a
416 fiscalização, a sugestão é uma Resolução do CMAS que coloque que o fiscal seja
417 atendido imediatamente. O Conselheiro Adrianis retomou dois apontamentos sobre a
418 execução do PETI: quantas palestras estão sendo realizadas nos CRAS? Quando?
419 Onde? Escolas? Associações de Moradores? quais e quantas? Banners? Faz-se
420 necessária a conscientização e identificação do número real de crianças e
421 adolescentes em situação de trabalho infantil, não há nem equipe do PETI hoje.
422 Conselheiro Tierri colocou que é possível solicitar maiores explicações. Conselheiro
423 Adrianis colocou que o problema do PETI é grave por que o CMAS aprovou a
424 pactuação da expansão do cofinanciamento federal para o programa e a segunda
425 questão é em relação a mudança de endereço do CREAS POP, questionou se o
426 critério utilizado foi a falta do recurso para pagamento do aluguel. Conselheiro Tierri
427 colocou que o recurso não veio. Conselheiro Adrianis indagou se foi levado em
428 consideração a periculosidade do atual espaço em que está localizado o CREAS POP,
429 que ali é um lugar afastado e próximo de um bolsão de violência. Conselheiro Tierri
430 colocou que parece que o local foi escolhido por uma questão emergencial e colocou
431 a possibilidade de aprovação da Resolução sobre o encaminhamento da frequência
432 no sistema por parte das entidades e o recebimento da fiscal dos convênios
433 Conselheiro Adrianis perguntou e quem fiscaliza o governo? quem fiscaliza quantos
434 usuários são atendidos pelo CRAS? quem fiscaliza quantas metas são cumpridas pela
435 alta e média complexidade? quem fiscaliza quantas vagas de fato a SMAS está
436 cumprindo? Os órgãos de serviços diretos da assistência têm que enviar mensalmente
437 para o Conselho as planilhas com cumprimentos de metas igualmente as entidades,
438 assim será paritário, o CRAS tem que atender duas mil e quinhentas famílias, então, a
439 resolução deverá ser cobrando as duas partes. O próximo item foi sobre a finalização
440 da análise dos relatórios/documentos para manutenção das inscrições das entidades



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

441 socioassistenciais no CMAS, o conselheiro Tierri colocou que devido as dificuldades
442 de reuniões da Comissão de Documentação e Cadastro está sendo proposto a
443 aprovação da renovação das inscrições de todas as entidades e no próximo ano será
444 possível uma análise melhor dos relatórios, esse é o parecer. A presidente Beatriz
445 colocou em votação o parecer da Comissão sobre a resolução de manutenção da
446 inscrição das entidades no CMAS. **Aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº**
447 **23/2015.** Conselheiro Tierri propôs uma comissão para discutir as alterações
448 necessárias no Regimento Interno do CMAS. Conselheiro Adrianis colocou que o
449 CMAS deve deliberar sobre o prazo para envio dos projetos das entidades, lembrando
450 que no ano passado o CMAS gastou três meses neste processo. Presidente Beatriz
451 colocou que setembro e outubro será dedicado a este processo. Finalizada a pauta e
452 nada mais havendo a tratar, a presidente Beatriz de Souza encerrou a reunião às
453 quatro horas e quarenta e cinco minutos. Esta ATA foi transcrita pelas assistentes
454 administrativas Patrícia Mitui e Cleusa Szeider e redigida por mim, Carla Buhner
455 Salles Rosa, secretária executiva do CMAS que, após aprovada segue assinada pela
456 Presidente e demais conselheiros presentes.